

PORTARIA Nº 862 de 13 de Novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere, E

CONSIDERANDO o requerimento formalizado junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, pelo período discriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME	MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
MARIA DO CARMO MOURA TAVARES	0044113	EDUC	PROFESSORA 150H	21 Dias	29/10/2019	18/11/2019

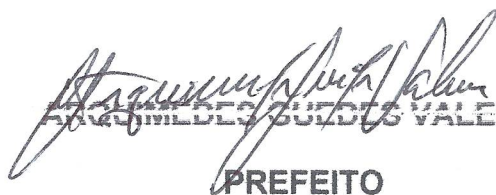
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Outubro do ano em curso.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2019



ACACIMEDES BUEDES VALENÇA
PREFEITO